

PROPOSITURA

PL


Nº

257/2018

CLASSIFICAÇÃO

SINATURA

ISO 9001
Roseneice

 DIRETORIA LEGISLATIVA Votação no Plenário	
Em:	30 / 09 / 2019
Situação:	Vai à 10ª Comissão
Responsável:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SABINO

6ª COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 257/2018, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos, que "DISPÕE sobre diretrizes da administração saudável juntos às escolas públicas e privadas do Município de Manaus e dá outras providências."

PARECER

Foi submetida a análise deste comissão a presente matéria que dispõe sobre diretrizes da administração saudável juntos às escolas públicas e privadas do Município de Manaus.

Em sua justificativa, alegou-se que o objetivo do Projeto, ora analisado, visa estabelecer diretrizes para uma alimentação saudável e prevenção de cáries junto as escolas do Município de Manaus.

É o relatório.

Após a análise da presente propositura, verifica-se que a matéria é de suma importância para a população de Manaus.

Isto posto, pelas razões acima transcritas, manifestamo-nos **FAVORÁVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei em questão.

Manaus, 15 de agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
Vereador Roberto Sabino

Relator

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer favorávelpor totalidadedos presentesem 19/08/2019

obs

[Handwritten Signature]
PSP